



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 4/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010307/2022-31

Chapecó-SC, 11 de abril de 2022.

Autoriza a oferta de turma do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2022, *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e Processo nº 23205.008788/2022-15,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de turma do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2022, *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de abril de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 11:40)*

JEFERSON SACCOL FERREIRA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matrícula: 1770611*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 15:57)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **1bad588200**